



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO - PREGÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

Processo SEI nº 154.00000800/2026-32

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **ÁGUA DESTILADA, GABAPENTINA E OUTROS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	SGM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	3077	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS AMPOLA COM 5 ML.	315056	UNID.	15.000 CINZA
02	8759	GABAPENTINA EM COMPRMIDO COM 300 MG	268107	UNID.	7.500 BLQ - PRATI
03	7650	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA COM EXCESSO DE ENANTIÔMETRO DE 50% A 5 MG/ML (0,5%) + BITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1 MCG/ML FRASCO AMPOLA COM 20 ML EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	305264	FR.AMP.	600 OK
04	3509	BROMETO DE ROCURÔNIO INJETAVEL 10 MG / ML FRASCO AMPOLA COM 5 ML.	268521	UNID.	2.000 OK

Documentos da proposta:

- Certificado de Registro / Notificação** válido emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Se vencido, acompanhado do pedido de revalidação datado do semestre anterior ao do documento. Conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- Autorização e Funcionamento (AFE)** vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- Autorização de Funcionamento (AE)** vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal do arrematante**, válida na data marcada para o processamento do Pregão, fornecida pela Vigilância Sanitária de onde se localizar a sede da empresa.
- Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Farmácia do arrematante (da sede da empresa)**, em plena validade. Licença de funcionamento do arrematante, válida